



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 650/2.023

DE 05.10.2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022/2025, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei visa adequar o do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal n.º 433/21, de 09 de dezembro de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei n.º 607/2023 de 30 de Maio de 2023, para incorporar as alterações promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2.023.

Art. 2º- Ficam alterados e incluídos as metas, programas, projetos e atividades constantes dos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal n.º 433/21, de 09 de dezembro de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei n.º 607/2023 de 30 de Maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos ou alterados por esta Lei, com seus respectivos valores finais, já convalidados, conforme demonstrado nos anexo I e II, com que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas.

Art. 4º- O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitivo para 2024, ficando alterado o valor final anteriormente fixado na LDO de R\$.98.061.244,57 (Noventa e Oito Milhões, Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para R\$.136.546.300,00 (Cento e Trinta e Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos Reais).



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 5º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.

Art. 6º - Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angatuba, em 05 de outubro de 2.023.



NÍCOLAS BASILE ROCHEL

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

ANEXO I

Demonstração da Receita Prevista

Categoria Econômica	Denominação Receita	Valor R\$
1000.00.00	Receitas de Corrente	
1100.00.00	Impostos e Taxas	12.579.500,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	931.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.971.000,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	-
1600.00.00	Receita de Serviços	75.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	138.036.000,00
9700.00.00	Dedução do Fundeb	(17.979.200,00)
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	233.000,00
SUBTOTAL - Receitas Correntes		135.846.300,00
2000.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00	Alienação de Bens	700.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	
7200.00.00	Receitas Intra Orçamentarias	-
SUBTOTAL - Receitas de Capital		700.000,00
	TOTAL GERAL	136.546.300,00

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500

www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: juridico@angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

ANEXO II

Alterações – LDO x LOA 2024 – Despesa FINAL Fixada

DESPESA TOTAL POR ÓRGÃO DE GOVERNO		
.01	PODER LEGISLATIVO	3.400.000,00
.02	PODER EXECUTIVO	133.146.300,00
TOTAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		136.546.300,00

DESPESA TOTAL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Ordem	Denominação	Valor
01.01	Câmara Municipal	3.400.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	1.004.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	900.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	980.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3.799.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	8.039.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação	49.662.359,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva	37.275.686,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.592.095,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	1.900.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos	17.131.133,00
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	2.012.423,00
02.13	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.799.478,00
02.14	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.051.126,00
TOTAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		136.546.300,00